

Edital n.º 57/2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em frente à Igreja de Santa Clara;
- Avenida D. Afonso Henriques (Aguilhão)
- Praceta Pedro Escuro

Santarém, 10 de abril de 2019


O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.
PE-12